

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 54/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **CRISTIANO FARIAS PEIXOTO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, 11 (onze) dias de licença compensatória, referentes aos plantões ministeriais realizados em 23/10/2021, 24/10/2021, 19/02/2022, 20/02/2022, 30/04/2022, 14/05/2022, 15/05/2022, 01/05/2022, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, para serem usufruídas nos dias úteis 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 03/2022, ficando 01 (um) dia de licença compensatória, referente ao plantão ministerial de 01/05/2022, para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/01/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383425** e o código CRC **007AB8D2**.